



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 03/2025

Aprovado por 12x0
Em 12/02/2025
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DA MESA DIRETORA, DATADO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

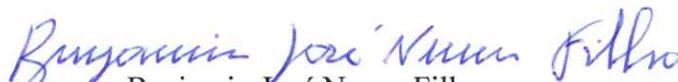
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 03/2025, o qual **“REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLOREST/PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 03/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 11 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro